PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
EM, 24/11/2023
Servidor Responsável

LEI Nº 1.425, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Altera a Lei nº 1.392, de 27 de setembro de 2022".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,** Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 1.392, de 27 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

> *Art. 2º- A fim de atender ao disposto no § 9º do artigo 198 da Constituição Federal, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a atualizar anualmente, mediante Decreto, o vencimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias". (NR)*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 24 de novembro de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal